

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1663 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 31 de maio de 2021 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Decretos

DECRETO Nº 053/2021.

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL **JOSÉ DE JESUZ IZAC** NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Ponto facultativo, no dia 04 de junho em virtude do feriado nacional do dia 03 de junho de 2021, "Corpus Christi".

**Art. 2º** - Os serviços do Hospital Municipal e Limpeza Pública terão seu expediente normalmente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 31 DE MAIO DE 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território  
Divisa Norte do Paraná – CODREN

#### PORTARIA Nº. 04/2021

O Presidente do CODREN, **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com amparo na Lei 11.107/2005 e na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

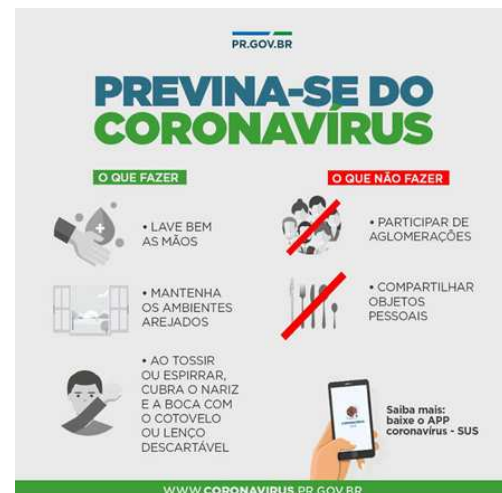
#### RESOLVE

**Art. 1º** – Conceder férias ao empregado público PAULO HENRIQUE LIMA, inscrito no CPF 026.225.049-77, ocupante do cargo de controlador interno, do quadro de empregos públicos.

Parágrafo único - As férias referem-se ao período aquisitivo de 04 de julho de 2019 a 03 de julho de 2020, com direito ao gozo no período de 01 de junho de 2021 a 30 de junho de 2021.

Wenceslau Braz, 31 de maio de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Presidente do CODREN





## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



### C.M.S – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ

Avenida Padre Antonio Otero Soares, 65 - Centro

Tel/ Fax : 43- 3526- 1458 CEP 84970-000

e- mail : pmsitarare@brturbo.com.br

### RESOLUÇÃO 005/2021

Súmula: **APROVA** o Relatório da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre/2021;

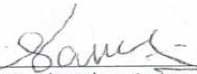
O Conselho Municipal de Saúde de Santana do Itararé-Paraná em atribuição dos Direitos e Deveres que lhes conferem a Lei 141/2012 e 8.142/90, que na reunião realizada em 26/05/2021, na Câmara Municipal de Vereadores;


#### RESOLVE:

**Art. 1º- APROVAR** Relatório da PRESTAÇÃO DE CONTAS do 1º QUADRIMESTRE/2021;

**Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.**

Santana do Itararé -PR, 26 de Maio de 2021

  
Napolião da Silva Guimarães  
Presidente do Conselho Mul. de Saúde

  
Luciane Rodrigues Lopes  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 002/2021

Luciane Rodrigues Lopes  
Secretária Municipal de Saúde

1663do-31maio2021 pdf

Código do documento df67382c-f15a-4f79-bf32-2930cb83e2f7



## Assinaturas



JOSE DE JESUZ IZAC  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

## Eventos do documento

### 31 May 2021, 18:48:14

Documento número df67382c-f15a-4f79-bf32-2930cb83e2f7 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2021-05-31T18:48:14-03:00

### 31 May 2021, 18:48:43

Lista de assinatura **iniciada** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2021-05-31T18:48:43-03:00

### 31 May 2021, 18:48:51

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 189.76.190.104 (jottanet.visaonet.com.br porta: 10610) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE\_ATOM: 2021-05-31T18:48:51-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):b4654af0c7ae01b310d17b4ab10ec5c9449d40a78a592195155df26af21b7230

(SHA512):f0fa37b1f5fa1a8b70a0da14951ef54a499d90f494a3cf69e6e1268025131adcd2eed8cc5a1f5b1d4e552a52d6688a129b92c4935b1f4f1631b557a353ed1588

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**